

JOSE LUIS DO NASCIMENTO	322052021	97,59	90,29	97,00	94,96
-------------------------	-----------	-------	-------	-------	-------

\*Licença Maternidade

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 82, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SANDRA REGINA FABRIL, matrícula nº 82657025 e ROBERTO PEREIRA COELHO, matrícula nº 427682025, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, no Processo nº 51/009.454/2021, sendo o primeiro como fiscal e o segundo como Gestor do Contrato, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Campo Grande MS, 03 de dezembro de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.000, de 03 de dezembro de 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/084.504/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1141, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SEBASTIANA IVO ARAUJO, matrícula n. 80949021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018827/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1142, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-BM MOACIR DA COSTA DOS SANTOS, matrícula n. 80698021, símbolo 231/1TE/1/5, código 40034, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/059925/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1143, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM AUGUSTO ALMEIDA CARNEIRO MONTEIRO, matrícula n. 104761021, símbolo 231/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/065819/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012882/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES, matrícula n. 47876022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.648/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500836/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVO ADELICIN DA SILVA, matrícula n. 8368021, reformado por incapacidade definitiva no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 19/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
44226023	Lucia Gaspar Martins do Nascimento	Lucia Gaspar Martins	55/012492/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade a Parecer Jurídico n. 2.488/2021/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:**

Processo:	57/008350/2021
Interessada:	MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
Assunto:	Abono de Permanência
Decisão:	INDEFIRO o pedido, com base no Parecer/N.º 474/2021/PJUR/AGESUL e Decisão/PJUR/AGESUL/N.º 232/2021.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 285, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora LIDIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 104008023, para responder como coordenadora do escritório municipal de Miranda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 29/09/2021 a 27/12/2021, em substituição ao servidor Anderson Gonzaga Ortiz, matrícula n. 60403021, durante seu período de afastamento para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 280, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Aparecido Donizete Cabreira Jorge, matrícula n. 49632021, ocupante do cargo de Técnico de